



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO
FORTE e
TRANSPARENTE.**

Indicação N° 174/2023
Assunto: Reivindicação
Autor: Bruno Banana

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio de sua, **Prefeita Municipal Leandra Guedes Ferreira**, o estudo da possibilidade de que seja incluído nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal no Parque JK, como: EXPOPEC, Festa do Trabalhador, Carnaval e outros, uma área de aproximadamente de 250 metros quadrados (local em vermelho no mapa em anexo) para a AISAR (Associação Ituiutabana de Som Automotivo e Rebaixados) para que seja realizado uma Boate ou Tenda Automotiva.

JUSTIFICATIVA

Em todos estes eventos, após a atração do palco principal, costuma-se ter uma área reservada ou camarote (normalmente com a venda de ingressos) ao lado do palco principal com cantores e/ou Dj's. Mas normalmente apenas 10% (Dez por cento) do público que comparece ao Parque JK, compram e ficam nesta área paga. O restante dos 90% que as vezes não tem condições de pagarem para entrar nesta área reservada, ficam sem opção de entretenimento pós show e acabam indo embora para suas casas. Os amantes do som automotivo, através da AISAR, em busca de levar entretenimento gratuitamente às pessoas e principalmente mantê-las no Parque Jk para uma maior venda de bebidas, comidas e outros de barraqueiros no evento, requer um local específico para criação deste local. Por se tratar de um local aberto, a associação requer apenas uma ou duas tendas na medida 10x10 metros e também isenção de tributos e

Aprovado (a) por 09 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

08 / 05 / 2023

Presidente



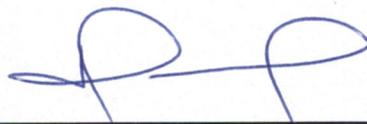
CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO
FORTE e
TRANSPARENTE.**

taxa de ocupação. A AISAR propõe ainda que 10% do arrecadado no Bar deste local, será para realizações de ações solidárias na nossa cidade.

Obs.: Neste formato de evento poderá entrar apenas 6 carros (por dia) indicados antecipadamente pela Associação, que deverão entrar e se posicionar no local no máximo até às 19 horas e saírem somente após o término do evento, evitando assim, que os mesmos transitem entre as pessoas ali presentes.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2023.



Bruno Silva Campos
Vereador



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO
FORTE e
TRANSPARENTE.**

Bruno Banana
Vereador

